



PORTARIA CRO-MG Nº 011/2021

Nomeia Membros da Comissão de Desfazimento de Bens do CRO-MG.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais, notadamente o §1º do art. 127, e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para composição desta comissão, cuja finalidade é opinar quanto aos procedimentos para desfazimento de bens inservíveis, especialmente verificar a condição física e o valor de mercado dos mesmos, além de indicar possíveis entidades para recebimento de doação, se for o caso;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço de nº 002/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para composição da Comissão de Desfazimento de Bens:

Presidente: Plínio Pereira da Silva - Matrícula 207
Membros: Jéssica Alves Barreto dos Santos – Matrícula 218
Anne Curto Nascimento Braga – Matrícula 240

Artigo 2º - Atribuir a esta comissão a função de elaboração de pareceres e recomendações, para o bom andamento dos processos administrativos de desfazimento de bens patrimoniais do CRO-MG.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG